



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano VIII • Nº 1.398 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAI PREV	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.583/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% AO SERVIDOR POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **Rogério Ribeiro Rodrigues**, Matrícula Funcional nº 1841, gratificação de 20% sobre a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 1310/2022, de interesse do Município de Guarai/TO, sendo do Fundo Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma, ampliação e adequação estrutural da Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda, localizada na Avenida Alagoas, 1140, Setor Pestana, Guarai/TO, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Às oito horas e quatro minutos do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e dois, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guarai/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2.446/2022, para análise e julgamento das propostas recebidas para o certame TP 006/2022. Para a reunião compareceu apenas o credenciado da empresa SANDRA M N DOS SANTOS, representada pelo Sr. Deividi dos Santos Machado. Feito as considerações iniciais, procedeu com abertura dos envelopes das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas ao torneio. Considerando a análise das propostas, foi identificado que a empresa CHS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou as declarações requeridas nos incisos VI e VII do Item 10 do Edital. O valor da proposta não está condizente com o BDI apresentado; que a planilha não apresentou a fonte utilizada e que a soma dos itens do BDI não soma ao demonstrado na planilha. Com isso, a proposta foi desclassificada. Em análise dos conteúdos apresentados pela empresa SANDRA M N DOS SANTOS, constatou-se que a soma dos itens do BDI não soma ao demonstrado na planilha. Com isso, a proposta foi desclassificada. Diante da desclassificação de todas as propostas, o Presidente comunicou republicação do Edital, de possibilitando abertura de oportunidades e de melhores preços para o objeto da licitação.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

Eng.º Walber Damaceno Jorge  
Membro CPL

Obede Alves de Oliveira  
Membro CPL

SANDRA M N DOS SANTOS  
Deividi dos Santos Machado  
Licitante



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o registro de preço para a contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos para serem utilizados na operação tapa buraco, manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 05/07/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 20 de junho de 2022.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma, ampliação e adequação estrutural da Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda, localizada na Avenida Alagoas, 1140, Setor Pestana, Guaraí/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 06/07/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 20 de junho de 2022.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando eventual contratação de empresa para fornecimento de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (Merenda Escolar), com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do município de Guaraí/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 21/06/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 21/06/2022 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/07/2022, às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guaraí/TO, 20 de junho de 2022.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 31/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

"AUTORIZAO PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,  
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ORATÓRIA E LIDERANÇA, nos dias 22, 23 e 24/06/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A QUAL IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ORATÓRIA E LIDERANÇA, nos dias 22, 23 e 24/06/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 33/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), mais os valores de passagens de van de ida e volta no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), totalizando o valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e passagens da Servidora Municipal Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE GUARAÍ – CMDACAG, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0973, QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO DO WORKSHOP INTERMUNICIPAL “DESAFIOS DO TRABALHO EM REDE PARA A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE” no dia 21/06/2022, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documentos anexos. Devido ao curso ter início às 08 horas no dia 21/06/2022, será necessário a servidora se deslocar no dia 20/06/2022.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 34/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), mais o valor de passagem de van de ida no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), totalizando o valor de R\$ 445,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e passagem do Servidor Municipal Sr. ELSON DE ARAÚJO LEAL – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0254, QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO SOBRE A AULA MAGNA COM O OBJETIVO DE PUBLICIZAR A NOVA AÇÃO ESTRATÉGICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, POR MEIO DA PALESTRA INAUGURAL DOS CURSOS DO SABERES DO SUAS, COM DESDOBRAMENTO PARA A TEMÁTICA DE “EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS”, NO DIA 24/06/2022, NA CIDADE DE PALMAS – TO, conforme documentos anexos. Devido ao curso ter início às 08 horas no dia 24/06/2022, será necessário o servidor se deslocar no dia 23/06/2022.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

**PORTARIA Nº 035/2022 – DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Alberto da Silva Lemos, matrícula funcional nº 3111, Psicólogo, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 20/06/2022 a 19/07/2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **15/06/2021 a 15/06/2022**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

**PORTARIA Nº 036/2022 – DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Ivanilde Ferreira da Luz, matrícula funcional nº 200, Gari, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 04/07/2022 a 02/08/2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **03/07/2019 a 03/07/2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021



**PORTARIA Nº 037/2022 – DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**RESOLVE**

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Jackson Lias da Silva, matrícula funcional nº 1367, Operador de Torre de Televisão, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 04 / 07 / 2022 a 02 / 08 / 2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **26 / 03 / 2021 a 26 / 03 / 2022**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

**GUARAÍ PREV****PORTARIA N.º 020/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR SR. JOSE ELIAS FERREIRA DA SILVA.

**A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAÍ-PREV**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. JOSE ELIAS FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 1.593.004, efetivo no cargo de Assistente Administrativo II, lotado no Fundo Municipal de Administração Planejamento e Finanças, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 2.705,97 (dois mil e setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2022.03.15490P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos efeitos a partir 1ª de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 20 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO  
Presidente

Homologo:

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal

